Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30
Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063
Telefone: (18) 3821-1800
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **437/2025**	**ANO:** **2025**
Protocolo n.º 447	Data 11.04.2025	Horas 08h06min
Autor(es): Vereador Eduardo Henrique da Palma		
Assunto: Requer Informações		

A P R O V A D O
() COM
() SEM **D I S C U S S Ã O**
POR **() UNANIMIDADE**
() MAIORIA
Dracena, 14 de abril de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe o que segue:

1. Quem é o responsável pelo julgamento dos recursos de multa de trânsito na cidade?

2. Qual o tempo médio para julgar os recursos?

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 14 de abril de 2025.

Eduardo Henrique da Palma
Vereador – Republicanos

Marcos Antônio da Cruz
Vereador – Republicanos – subscritor

Edivaldo Caetano de Souza
Vereador – Republicanos – subscritor